

RESOLUÇÃO Nº 051/2013, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar de R\$ 800.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO